

Id:OB620CEFC086C786

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 27/06/2023, às 08h00 e se encerrará no dia 29/06/2023, às 13:30min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco/PI e através do e-mail cpllsf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco (PI), 22 de junho de 2023.

EVANÍLSON DO NASCIMENTO PEREIRA

Pregoeiro

Id:1518F33A4F4CCAA9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.comPREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 014/2023

Juazeiro do Piauí – PI, 22 de junho de 2023.

"Antecipa o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores públicos municipais inativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Piauí."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 101, de 18 de março de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o pagamento integral do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores públicos municipais inativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Piauí, a ser pago até o dia 30 de junho de 2023.

Parágrafo Único. Eventual diferença entre o valor pago antecipadamente e o valor devido em razão de reajuste salarial no ano de 2023 será paga juntamente ao salário do mês imediatamente subsequente ao mês da publicação do reajuste.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí

Id:030E6C1D8F4AC9FB

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Rua Artur porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ. 05.464.067/0001-09AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal Jurema - Piauí, nomeada pela Portaria constante nos autos do processo, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "CARTA CONVITE", tipo menor preço global, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, e ainda a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 014/2010. As informações sobre o referido CONVITE estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Câmara Municipal de Jurema - Piauí, localizada na Rua Artur Porfírio Dias, S/N- Centro, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na cidade de Jurema - PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, de acordo com o Art. 22, § 3, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO.

REGIME: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de engenharia na REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / JUREMA - PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações contidas no Anexo I deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 03 DE JULHO DE 2023. HORA DA ABERTURA: 09:00HS.

VALOR PREVISTO: R\$ 151.475,43 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

FONTE RECURSOS: REC. PRÓPRIOS consignados no orçamento vigente 2023.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 03/07/2023 às 09:00 (Nove horas), sala da Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal de Jurema – Piauí.

Jurema, PI, em 22 DE JULHO DE 2023.

Isamar Pereira da Silva
Presidente da Câmara MunicipalSamara dos Reis Trindade
Presidente da CPL

Id:0047E12CD436C8FA

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
CNPJ Nº 04.967.265/0001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Centro
CEP.: 64.650-000 - MONSENHOR HIPOLITO -PI

PORTARIA Nº. 016 / 2023

MARIANO GOMES VIDAL Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora POLIANA SANTOS BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG. 1.480.429 SSP/PI, inscrita no CPF(MF) sob o Nº. 742.092.133-49, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, 115, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, do cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Hipólito – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 26 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Monsenhor Hipólito-PI, 23 de maio de 2023.

MARIANO GOMES VIDAL
Presidente da Câmara